



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09 - 09 - 2013	
Jornal:	CORREIO DE R.V.L.
Página:	8
Edição:	1722
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 243/13

Data 02.09.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Seloi Manoel Teodoro**, portadora do CPF nº 027.477.219-14 e da CI/RG nº 7.095.755-8 SSP PR, matrícula nº 23747-7/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito